

AUTO DE PENHORA E INTIMAÇÃO DO PRAZO DE EMBARGOS

Aos 18 dias do mês de outubro de 2017, procedi a penhora do(s) seguinte(s) bem(ns) de propriedade da parte executada, ficando a mesma devidamente intimado do prazo de quinze dias para a interposição de embargos:

Um (01) Portão de Ferro 1,50cm x 3,00mts Usado
Para garagem - Valor R\$ Trezentos Reais -

Feita a penhora, o(s) bem(ns) foram depositado(s) em mãos da própria parte executada, que aceitou o encargo de fiel depositário(a) do(s) mesmo(s), comprometendo-se, sob as penas da lei, de mantê-los em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste Juízo.

Curitiba, 18 de outubro de 2017


Executado

José Ademir dos Santos

Rg - 4299718-8 - PR


Oficial de Justiça